



PROGRAMA

**Bolsa Família**

**Informe**

Nº 40 - Brasília, quinta-feira, 11 de maio de 2006

## Atenção

### Municípios com baixa cobertura do Cadastro Único devem acelerar o trabalho

O MDS está fazendo todo o esforço para que a meta de cobertura do Bolsa Família seja cumprida já na folha de pagamento do mês de junho. Essa folha de pagamento será gerada com as informações cadastrais que forem transmitidas pelos municípios até o dia 28 de maio. Depois deste período será bem mais difícil incluir novas famílias no Programa. Assim, se seu município tem cadastros já feitos e não digitados ou transmitidos, faça um esforço para finalizar esse processo com a maior brevidade possível e já utilize a V.6.2 do CadÚnico.

### 15 de maio

Último dia para inscrição no Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do Bolsa Família. As inscrições estão abertas e encerram-se na próxima segunda-feira. Não deixe de mandar suas experiências. Participe! Diga como seu município está melhorando a implementação do Bolsa Família e quais ações ele desenvolve para apoiar as famílias beneficiárias. Veja mais informações no endereço: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

### Municípios só devem utilizar a Versão 6.0.2 do CadÚnico no processamento diário

*Problemas cadastrais podem ser solucionados facilmente na nova versão.*

*O sistema é uma importante ferramenta para o dia-a-dia de trabalho das equipes do PBF.*

A nova versão do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados (off line) do Cadastro Único, versão 6.0.2, está disponível para *download* no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) desde meados de abril. Ela tem como principal vantagem a correção de problemas de rejeição de cadastros identificados nos últimos meses. Em função disso, desde o início do mês de maio só são aceitas transmissões dos arquivos extraídos na versão 6.0.2. Os municípios que estão utilizando a nova versão têm informado que sua utilização é muito simples, que houve melhoria na performance e que praticamente todos os problemas de rejeições e de necessidade de retransmissão de arquivos foram resolvidos. Estão disponíveis as seguintes versões:

- 1) Atualização da V 6.0.2 para Windows: para quem já trabalha em V 6.0 ou 6.0.1;
- 2) Instalação da V 6.0.2 para Windows: para quem tem Versão 5 ou sem nenhuma versão instalada;
- 3) Atualização da V 6.0.2 para Linux: para quem já trabalha em V 6.0 ou 6.0.1;
- 4) Instalação da V 6.0.2 para Linux: para quem tem Versão 5 ou sem nenhuma versão instalada.

Antes de iniciar qualquer processo de atualização ou instalação, deve ser feita uma cópia de segurança (backup) da base de cadastro do município e esta deve ser armazenada em local seguro, de preferência fora da máquina onde estão os dados. Todos os procedimentos para download estão bem explicados no Conectividade Social.

Os municípios que não têm equipamento próprio para transmissão de dados devem procurar apoio e informações junto

## 28 de maio

último prazo para inclusão de famílias no Cadastro Único para que as mesmas possam ser incluídas na folha de pagamento do mês de junho.

## 19 de junho

Acompanhamento da frequência escolar - O período para informar a frequência dos meses de fevereiro, março e abril vai até 19/06. Não deixe para a última hora!

## 30 de junho

Acompanhamento na área de saúde - Até 30/06 é o prazo para registrar no SISVAN as informações do acompanhamento de saúde.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,** entre em contato, pelo correio eletrônico

[bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br),

ou pelos telefones da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500.

à agência de relacionamento da Caixa ou junto à área de atendimento da Senarc/MDS.

**Importante:** Os cadastros que já foram transmitidos antes do dia 31 de março - sejam eles cadastros atualizados, incluídos, complementação do Cadbes ou cadastros das crianças do Peti - que porventura tenham sido rejeitados pela Caixa - estão sendo reprocessados. Assim que o reprocessamento for finalizado, o MDS remunerará tais cadastros, desde que sejam considerados válidos, segundo o disposto na Portaria GM/MDS nº 360/05. Isto significa que os municípios poderão receber recursos financeiros referentes a esses cadastros até o final do mês de maio. Este reprocessamento também será utilizado para o cálculo do IGD, regulamentado no final do mês de abril e informado no Informe nº 38.

## Saiba mais sobre o bloqueio dos benefícios do Auxílio-Gás e do Bolsa Escola que não complementaram o Cadbes

Conforme regulamentação definida pela portaria que validou a atualização cadastral, na maior parte dos municípios brasileiros, já na folha de pagamento do mês de abril, foram bloqueados os benefícios das famílias que recebiam programas remanescentes e, até o dia 31 de março, não tinham complementado o Cadbes.

Esse bloqueio não foi realizado para as famílias que complementaram seus cadastros e os mesmos foram rejeitados pela Caixa. Acompanhe no seu município como está o pagamento de benefícios. Se, porventura, alguma família tentou receber o benefício e o mesmo foi bloqueado, mas ela está no perfil do Programa, a Prefeitura pode complementar o cadastro e desbloquear o benefício diretamente no Sibec. A decisão de bloquear esses benefícios foi amplamente discutida com os representantes dos municípios e todos concordaram que essa era uma boa forma para encontrar famílias que o município não conseguiu localizar no processo de atualização cadastral.

## MDS inclui beneficiários do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no PBF

O MDS e o Ministério da Educação (MEC) estão trabalhando em conjunto na implementação de estratégias de redução da pobreza e da desigualdade no Brasil. Uma das iniciativas em curso é a integração entre o Bolsa Família e o Programa Brasil Alfabetizado. O Programa Brasil Alfabetizado (PBA), sob responsabilidade do MEC, desenvolve-se em parceria com estados, municípios, organizações da sociedade civil e instituições de ensino. Seu objetivo é alfabetizar para incluir educacionalmente e socialmente as pessoas. O Programa consiste na transferência de recursos financeiros a estados e municípios para a formação de alfabetizadores que, por sua vez, alfabetizarão jovens e adultos.

Para aprofundar a integração entre o Bolsa Família e o Brasil Alfabetizado, em 20 de abril de 2006, foi publicada a Resolução nº 22 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), que prevê que "os entes federados que

participarem do programa Brasil Alfabetizado buscarão contemplar membros de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família". Ao mesmo tempo, a Senarc/MDS identificou os jovens e adultos de famílias beneficiárias do Bolsa Família que, considerando as informações disponíveis no Cadastro Único, têm mais de 15 anos de idade e menos de 4 anos de escolaridade.

Para facilitar a identificação e mobilização dos beneficiários do Programa Bolsa Família que têm baixa escolaridade, para que estes se inscrevam no Brasil Alfabetizado, o MEC encaminhará aos estados e municípios o arquivo originário do Cadastro Único, com a identificação, escolaridade e endereço das famílias que devem ser priorizadas. De qualquer forma, essa informação já está disponível no Cadastro Único do seu município e pode ser consultada desde já.

Para que esse processo seja implementado com agilidade e de forma eficaz, é importante que o gestor do Bolsa Família e o Secretário de Educação no município trabalhem de forma conjunta. Procure a área de educação e veja como manifestar o interesse do seu município na alfabetização das famílias do Bolsa Família. Informações complementares podem ser obtidas no [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

Outra ação importante é orientar a secretaria de educação para informar se os inscritos no PBA são beneficiários do Bolsa Família, sobretudo informando o Número de Identificação Social (NIS) no ato de inscrição. Este NIS, como você sabe, está gravado no cartão utilizado para saque do benefício. Essa informação contribui para melhorar o acompanhamento das famílias.

Informe Bolsa Família é uma publicação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Produção: Informe Comunicação e Marketing | Contato - Fones: (61) 2107-9367 / 2107-9368 / 2107-9329

Caso não deseje receber mais mensagens desta caixa postal, por favor [clique aqui](#).